



## 5º TERMO ADITIVO

De um lado, MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por JOSMAR MOREIRA PEREIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 03.632.410/0001-43, situada na Avenida Paraná, 462, Centro, Laranjal, Paraná, neste ato representado pela Sra. SUELI SCHUELTER VALLE, brasileira, casada, portadora do RG n. 4.148.500-0, do CPF/MF n. 699.868.009-00, domiciliada na Avenida Paraná, 462, Centro, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem:

Art. 1º - Fica aditivado contrato de fornecimento referente ao pregão presencial 020/2017, em relação Gasolina, nos termos do requerimento encaminhado pelo Gestor de contrato, além da manifestação do chefe do Executivo. No importe de 25 (Vinte e Cinco) por cento.

Art. 2º - Ficam os valores da seguinte forma: 63.900,00 (Sessenta e Três Mil Novecentos Reais).

E por estarem assim justos, firmes e contratados, assinam o presente Contrato de Fornecimento de Combustíveis, que vai em três vias de igual forma e teor.

Município de Laranjal, 02 de Fevereiro de 2018.



  
Prefeito Municipal  
JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Contratada   
AUTO POSTO LARANJAL LTDA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

Nome:

\_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF: